



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PODER EXECUTIVO

ATA DE JULGAMENTO

Às nove horas, do dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada através da Portaria n.º 335/14, para recebimento e julgamento das propostas do Convite n.º 01/2015, referente a contratação de empresa especializada para a Pavimentação Asfáltica nas Vias Públicas da Vila Brasil Novo, neste Município de Magalhães Barata/Pará. Sendo que foram convidadas as seguintes empresas: H. B. F. DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME, CNPJ: 11.941.748/0001-05; C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ: 08.382, e CONSTRUTORA J NEY LTDA ME, CNPJ: 05.214.984/0001-27. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente da CPL, foi solicitado os envelopes de habilitação e propostas financeiras das empresas licitantes presentes. Em seguida, a Comissão abriu os envelopes de documentação das licitantes, analisando e pedindo as mesmas para que dessem os vistos necessários, sendo que todas as empresas foram habilitadas. A CPL questionou sobre a intenção de recurso, ao passo que, as licitantes declinaram de seu direito. Prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de propostas financeiras, cujo os valores globais foram os seguintes : H. B. F. DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME. – Valor global R\$141.000,00 (cento e quarenta e um mil), C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. – Valor global R\$142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais) e CONSTRUTORA J NEY LTDA ME. – Valor global R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Analisando as propostas apresentadas, a Comissão constatou que, a que melhor atende aos interesses da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata e tendo o menor preço a Licitante CONSTRUTORA J NEY LTDA ME. Em seguida, o Sr. Presidente convidou aos licitantes para que dessem os vistos nas propostas, bem como, oferecessem impugnações, ao passo que os mesmos declinaram do seu direito. Sendo assim, segue-se com o processo para a devida homologação e adjudicação do Sr. Prefeito Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Helder da Silva Monteir
Presidente da CPL

Waldir da Silva Souza Júnior
Membro da CPL

José Costa Sousa
Membro da CPL

Lucivaldo da Silva Melo
CONSTRUTORA J NEY LTDA ME

Sérgio Roberto Lima da Cruz
C S LIMA COM E SERV DE CONST. LTDA ME

Helder Braz Ferreira do Nascimento
H B F DO NASCIMENTO ME